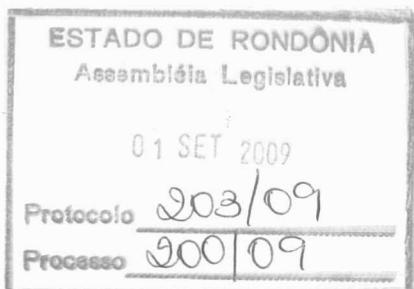


~~Recebido, Autua-se
e Inclua em pauta.
Em 05/09/2009~~

~~1º Secretário~~

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



PROJETO DE LEI

Nº 639/09



AUTOR DEPUTADO PROFESSOR DANTAS - PT

Estabelece a primeira semana do mês de abril como “Semana de integração das famílias Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a primeira semana no mês de abril como sendo a “Semana de integração das famílias Estado de Rondônia”.

Art 2º - Nesse período as escolas públicas e privadas deverão promover eventos festivos e comemorativos, bem como palestras versando sobre assuntos de importância sócio-familiar como o combate à violência doméstica, ao consumo de drogas, aos abusos sexuais contra crianças e adolescentes, além de outros temas considerados relevantes para o bem estar das famílias e da comunidade.

Art 3º - Por ocasião das comemorações, os órgãos públicos dos Governos Estadual e Municipais deverão promover campanha publicitária nos veículos de comunicação em massa para divulgar a importância das famílias como célula social e de atividades visando proteger a estrutura das famílias.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2009


PROFESSOR DANTAS
Deputado Estadual

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº _____
AUTOR DEPUTADO PROFESSOR DANTAS - PT			

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares, na atualidade têm sido muitas as ações que visam, voluntária ou involuntariamente, desestruturar as famílias, célula formadora da sociedade.

Diariamente a imprensa divulga atos de violência praticados contra as pessoas dentro dos lares, até mesmos por membro da famílias. Divulgam-se os horrores, muitas vezes culminando com a morte de jovens, do consumo de drogas entorpecentes. Vemos todo os dias nos noticiários, nos jornais em papel e nos jornais eletrônicos, ações de indivíduos que aliciam nossos jovens para a prostituição ou para a prática de crimes como roubos, tráficos diversos e homicídios.

Nossa propositura visa criar oportunidade para que haja uma integração entre famílias, escolas e órgãos do governo, visando esclarecer a população, principalmente as famílias, sobre os riscos e as violências praticadas contra nossos concidadãos, procurando, se não acabar, pelo menos minimizar os efeitos dos atos que visam desequilibrar e desestruturar as nossas famílias, bases de toda a nossa sociedade.